



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Edivaldo dos Santos Filho (Juneca), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos para a implantação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Rainha Maria Stuart, bairro Jardim Casa Branca, em Embu das Artes – SP. CEP: 06810-640.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a via é muito movimentada por veículos automotores, bem como é uma reivindicação antiga e há muitas crianças, idosos e outros que transitam pelo local.

CONSIDERANDO que é nossa responsabilidade contribuir para a melhoria da infraestrutura da nossa cidade, proporcionando melhores condições de vida para os cidadãos e ajudando no desenvolvimento econômico e social do município.

CONSIDERANDO que o redutor de velocidade é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e trará segurança aos moradores e usuários, bem como evitará acidentes.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de janeiro de 2026.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

